



DECRETO Nº 3.139/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 6 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 22 de fevereiro de 2019


Braz Delpupo
Prefeito Municipal